



EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR NA UNIDADE PRISIONAL VANDERLEI TARTARI MONTEIRO DE TUPI PAULISTA VINCULADA A EE PROF^a LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES PARA O ANO DE 2026

O Diretor da EE Prof^a Léa Aparecida Vieira Guedes, município de Tupi Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições da Resolução Seduc N° 3, de 13 de janeiro de 2026, alterada pela Resolução Seduc 10/26, Resolução Seduc 44/24 alterada pela Resolução Seduc 08/26 bem como nos termos da Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026 combinado com o contido na Resolução Conjunta SE - SAP-02, de 30/12/216, torna público a realização de processo de credenciamento, seleção, classificação e atribuição de classe e aulas a docentes interessados em atuar no Programa Educação nas Prisões - PEP, na Penitenciária Vanderlei Tartari Monteiro de Tupi Paulista, vinculada à EE Prof^a Léa Aparecida Vieira Guedes, validade para o ano de 2026, conforme segue:

I – DA ÁREA DO CONHECIMENTO E DO COMPONENTE CURRICULAR

1. Exatas (Química)

II – DAS VAGAS:

1. Aulas livres:
 - 1.1 - 02 aulas de Química
2. Cadastro Reserva para todas as disciplinas das Áreas de Linguagem, Humanas e Exatas

III - PÚBLICO ALVO:

1. Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, **devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026** junto à Unidade Regional de Ensino de Adamantina. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2026.

- Docentes Classificados no Processo de Credenciamento – Programa Educação Nas Prisões – JANEIRO 2026, da Unidade Regional de Ensino de Adamantina



IV - PERFIL DOCENTE:

Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional vinculada à EE Profª Léa Aparecida Vieira Guedes, apresente o seguinte perfil:

1. que exerce liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Unidade Prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação à sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Unidade Regional de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.



V – DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

1. PERÍODO: 20/02 à 23/02/2026.
2. O credenciamento será exclusivamente online por meio do e-mail: e031513a@educacao.sp.gov.br

VI – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA:

1. Estar inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026, para atuar em Projetos da Pasta (Sistema Prisional) na Unidade Regional de Ensino de Adamantina.
2. O candidato deverá ser habilitado para a disciplina ou área de conhecimento para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada no Portal SED – Secretaria Escolar Digital, caso contrário o candidato terá indeferido o seu credenciamento.

VII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO:

1. Comprovante de Inscrição no processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano de 2026 junto à Unidade Regional de Ensino de Adamantina, que está disponível na Secretaria Escolar Digital (SED);
2. RG e CPF;
3. Diploma, Histórico Escolar da Graduação e Certificados de Pós-Graduação (anexar como PDF o documento completo);
4. Curriculum Vitae (contendo: E-mail e contato de telefone atualizado)

Obs: Os documentos obrigatórios para credenciamento, bem como outros informados pelo interessado deverão ser anexados em formato PDF ao e-mail informado acima.

VIII - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. - A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
 - 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
 - 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
 - 1.3 - A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista;



2. A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item VIII - Da Proposta de Trabalho.

IX – DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão submetidos à entrevista presencial, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE Profª Léa Aparecida Vieira Guedes, município de Tupi Paulista/SP.

2. São critérios para avaliação da entrevista:

- 2.1 - Clareza na exposição;
- 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
- 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 2.4 - Postura ética;

3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VIII - Da Proposta de Trabalho.

X – DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

1. A entrevista será realizada no dia **24/02/2026**, às **09h00**, na EE Profª Léa Aparecida Vieira Guedes, situada à Rua Tiradentes, 852 – Centro, Tupi Paulista/SP.

2. A publicação da Classificação final da lista dos credenciados: **25/02/2026**.

XI – DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A atribuição das aulas acontecerá conforme a disponibilidade de vagas da referida Unidade.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;

2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. Prof.ª LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES
Endereço Rua Tiradentes, 852
Fone (18)3851-1969 e-mail: e031513a@educacao.sp.gov.br



3. Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2026 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;
4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital e legislação específica;
6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Unidade Regional de Ensino de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas Unidades Prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Tupi Paulista, 19 de fevereiro de 2026.


Prof. Me. Luis Carlos de Oliveira
Diretor de Escola
RG. 23.150.071-3